DECRETO Nº 872 DE 8 DE JULHO DE 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º, da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

Recursos Próprios

02	Gabinete do Prefeito	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03070000.00	Administração	
03070200.00	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$950.000,00

03390000.00	Desenvolvimento de Micro-Regiões	
03390210.00	Administração Geral	
03390212.01	Manutenção das Atividades das Vilas do Município de Porto Velho	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$150.000,00
04	Departamento de Administração	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03070000.00	Administração	
03070210.00	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$550.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1	Inativos.....	CR$150.000,00
3.2.3.3	Salário-Família.....	CR$100.000,00
05	Departamento de Finanças	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03080000.00	Administração Financeira	
03080320.00	Controle Interno	
03080322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$900.000,00

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.....	CR$150.000,00
09	Departamento de Serviços Urbanos	
10000000.00	Habitação e Urbanismo	
10070000.00	Administração	
10070210.00	Administração Geral	
10070212.01	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	CR$650.000,00

Artº 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

Recursos Próprios

04	Departamento de Administração	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03070000.00	Administração	
03070250.00	Edificações Públicas	
03070251.01	Construção de Unidade Administrativa anexa à Sede Municipal	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimento	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	CR$500.000,00
05	Departamento de Finanças	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03080000.00	Administração Financeira	
03080320.00	Controle Interno	
03080322.01	Coordenação dos meios para execução do Programa Administração Financeira	

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimento	
4.1.3.0	Equipamento e Instalações.....	CR$300.000,00
03	Departamento de Planejamento	
03000000.00	Administração e Planejamento	
03090000.00	Planejamento Governamental	
03090400.00	Planejamento e Orçamentação	
03090402.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos de Planejamento e Orçamentação	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	CR$280.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimento	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial.....	CR$1.820.000,00
10	Departamento de Obras	
16000000.00	Transporte	
16910000.00	Transporte Urbano	
16915750.00	Vias Urbanas	
16915751.01	Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas Local	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimento	
4.1.1.0	Obras Públicas.....	CR$700.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito em exercício

HAROLDO CRISTÓVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Departamento de Finanças
p/Diretor do Departamento de Planejamento

FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE
Diretor do Departamento de Administração